



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G.Nº 385/2019,

SÃO LUIS/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 4367/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belém/São Luís/Belém, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, do TRT da 8ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de dar apoio à CTIC, no período de 1º a 05 de julho de 2019, nos trabalhos para preparação e implantação do ambiente do novo portal do TRT16, bem como dar treinamento à equipe técnica, conforme Protocolo nº 3398/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 30 de junho a 05 de julho de 2019, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm